

**Relatório do Encontro Nacional Virtual “Campanha Nacional Fazer valer as Leis
10.639/03 e 11.645/08”**



Por Alana Bernardes

Na noite da quinta-feira, 14/12/2023, aconteceu a live do Encontro da Campanha Nacional Fazer valer as Leis 10.639/03 e 11.645/08, que tornam obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena na rede pública e privada. O debate ao vivo foi transmitido pelo Facebook e pelo YouTube da campanha:

[\[https://www.youtube.com/live/vRaDSlph2lc?si=1mxc-6HzClvZXYPO\]](https://www.youtube.com/live/vRaDSlph2lc?si=1mxc-6HzClvZXYPO)

[\[https://www.facebook.com/fazervalerleis1063911645/videos/376279658118537 \]](https://www.facebook.com/fazervalerleis1063911645/videos/376279658118537)

A live teve mediação do Prof. Valdisio Fernandes, do Instituto Búzios, da Bahia.

O professor Valdisio Fernandes iniciou a live saudando todos os participantes: *“Boa noite a todas e todos estamos iniciando Encontro Nacional Virtual da Campanha Fazer Valer as leis 10.639 e 11.645, Articulação de organizações negras da sociedade civil, a Campanha Nacional Fazer Valer a Implementação Efetiva das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 conduz uma ação coordenada do Movimento Negro, em prol da efetividade da legislação da política educacional no campo das relações étnico-raciais. Em nosso processo de construção*

afirmamos autonomia dos movimentos negros e indígenas no protagonismo da pauta política e na luta por equidade racial.”

O mediador Valdísio Fernandes destacou parte do histórico da campanha: *“A criação da campanha aconteceu em 2015 quando apresentamos uma representação a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), solicitando um diagnóstico sobre a aplicação do artigo 26, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no ensino público e privado do país. Esse documento foi assinado por cerca de cem entidades do movimento negro.”*

O mediador apontou algumas conquistas relevantes desde 2015: *“Em 2017 constituímos na Bahia o Comitê Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação das Leis 10.639 e 11.645, o primeiro instituído no país, representou uma conquista na normatização de um órgão fiscalizador para avaliar a implementação das Leis.*

“O comitê foi criado por meio de um Ato Normativo da procuradora Geral de justiça do estado, que atendeu a nossa Representação de 20/05/2016, a partir de uma articulação com o ministério público da Bahia, representado na época pela promotora doutora Lívia Santana Vaz. O comitê presidido pelo ministério público da Bahia, teve um bom funcionamento nos dois primeiros anos da sua criação. Após os dois anos, o comitê não funcionou mais regularmente, acreditamos que por falta de um empenho maior do Ministério Público da Bahia e também pelo desprovimento de uma dotação orçamentária capaz de garantir que o comitê exercesse plenamente suas funções. Em 2019, fizemos uma reunião nacional em Vitória no Espírito Santo também bastante expressiva na caminhada da articulação nacional da campanha.

Em 2018, organizamos um grande seminário, no Fórum Social Mundial realizado em Salvador, com a presença da professora Petronilha Beatriz Gonçalves, sem dúvidas a maior atividade realizada pelo movimento negro durante o Fórum Social Mundial. Em 2020, mesmo durante a pandemia, nós fizemos uma Live de Impulsão Nacional da Campanha, que teve uma ampla repercussão com a presença massiva de participantes, de todo o país. Em 2021, nós apresentamos uma nova representação a Procuradoria Federal dos Direitos Cidadãos (PFDC), agora solicitando a criação de Comitês Interinstitucionais de Monitoramento das Leis nos Estados do país e em maio de 2022, consideramos uma grande conquista, a PFDC acatou na íntegra a nossa representação e passou a exortar os procuradores regionais dos direitos do cidadão, que representam o Ministério Público (MP) nos estados do país, para articular com os Ministérios Públicos Estaduais, com a coordenações estaduais da campanha e com entidades da área de educação, no sentido de criar instrumentos de avaliação da aplicação

das leis. Verificar as possibilidades de constituição dos comitês interinstitucionais de monitoramento.”

O mediador Valdisio Fernandes salientou que todas as questões citadas estarão representadas nas falas dos palestrantes, abordando os 20 anos da sanção da lei 10.639.

Destacou que o encontro nacional é dedicado à memória do deputado federal Luiz Alberto, uma das maiores lideranças do movimento negro brasileiro, falecido na manhã de ontem (13/12/2023), no município de Lauro de Freitas – BA.

“Luiz Alberto é sem dúvida uma das lideranças mais expressivas do ressurgimento do movimento negro contemporâneo, ainda durante a última fase da ditadura militar quando o processo de reorganização começou acontecer, tanto com movimento negro como com outros movimentos sociais no país. Luís exerceu por cinco vezes o mandato de deputado federal, em sua trajetória teve uma influência marcante também de Florestan Fernandes nas elaborações teóricas que se discutiam no movimento negro em geral e no Movimento Negro Unificado em particular. Ele defendeu nesse processo de ressurgimento do movimento negro, a importância do reconhecimento dos pardos como parte do povo negro, esse debate fundamental não acontecia antes no período anterior a ditadura militar de 1964, mas passou acontecer depois. Essa questão também esteve muito presente na África do Sul do apartheid e foi muito importante no sentido da unificação do movimento negro nesse processo de luta por equidade racial. A atuação de Luiz Alberto sempre foi marcada pela defesa irreduzível e plena do povo negro, por isso homenageamos Luiz hoje e seguindo seus ensinamentos e a sua experiência de luta, continuaremos homenageando durante tudo nosso ativismo político negro.”

Após as considerações iniciais, o mediador Valdisio Fernandes apresentou o palestrante Luiz Carlos Oliveira. Luiz Carlos Oliveira, do Centro de Cultura Negra do Espírito Santo (CECUN), que integra Coordenação da Campanha Nacional Fazer Valer as Leis 10.639 e 11.645, é membro eleito da Comissão Técnica Nacional de Diversidade Para Assuntos Relacionados à Educação (CADARA-SECADI/MEC). O tema da sua explanação foi **A campanha nacional fazer valer as leis 10.639 e 11.645 e a proposição de constituição de comitês interinstitucionais de monitoramento das leis.**

Luiz Carlos Oliveira iniciou sua fala fazendo uma reflexão: *“Toda a luta do movimento brasileiro pela equidade racial e reparatoria são consequência dos quase quatrocentos anos de trabalho escravo e a luta pela liberdade e cidadania do povo negro no Brasil. Nossa luta está amparada nessa sequência de acontecimentos, nós herdamos essa luta pelo reconhecimento de nossa história, cultura e por reparações na construção do Brasil.”*

Luiz destacou pontos importantes na história da construção e implementação da campanha fazer valer as leis 10.639 e 11.645, *“Na trajetória de luta do movimento negro e a atuação da nossa entidade CECUN, destacamos o papel da educação como suporte presente nas lutas históricas do movimento negro, como por exemplo, na década de 30, com a Frente Negra Brasileira, na década de 50 temos o Teatro Experimental do Negro, posteriormente o Movimento Negro Unificado (MNU) teve grande relevância nos anos 80, reafirmando em seus congressos a luta pelo ensino da história e cultura afro-brasileira.* No Espírito Santo, o Centro de Cultura Negra (CECUN) continuou denunciando racismo e ajudou a levantar a autoestima das crianças, construindo pontes audaciosas, com palestras e cursos, que são promovidos desde 1985. Colocamos como uma necessidade a formação dos docentes e gestores na educação das relações étnico-raciais. Entretanto, constatamos que entidades do movimento negro, propositivas e sem fins lucrativos ainda apresentam imensa dificuldade de obtenção de recursos financeiros para suas atuações.”

E continua: *“Nas últimas quatro décadas, as entidades negras brasileiras combateram e combatem o racismo, sistêmico no país, reivindicando ao governo e ao Estado brasileiro ações políticas de equidade racial e reparatórias. São demandas de ‘sarrafos altos’, para além do combate à discriminação disseminada na sociedade, lutamos para mudar as próprias relações de poder. Contudo, há necessidade de repensar a atuação política reafirmando a autonomia do movimento negro. Estamos nos organizando desde a década de 80, muito agarrado a partidos, logo, ‘quem dorme com os olhos dos outros não acorda a hora que quer’, está na hora de rever e de começarmos a pensar diferente.”*

Luiz apontou as limitações do Ministério Público, Ministério da Educação (MEC), assim como anteriormente da Seppir ou atual Ministério da Igualdade Racial (MIR) – com a menor dotação orçamentária entre as pastas - cujas ações são a conta gotas, revelando a falta de medidas e ações contundentes para atender as demandas do povo negro. Destaca a importância da continuidade da pressão das organizações negras sobre os governos e o Estado para a progressão na obtenção de conquistas.

Luiz discorre sobre o início da campanha nacional em 2015, informando que no seu primeiro mandato representando o CECUN na CADARA, a sua primeira ação foi entrar em contato com as organizações negras, articulando apoio para esse projeto. A elaboração da proposta de representação junto à PFDC teve origem em um terreiro da Paraíba, que enviou para a CECUN, foi distribuída aos estados e complementada com as contribuições das entidades. Concluído, o documento final foi encaminhado à Procuradoria Federal dos Direitos

dos Cidadãos, à Procuradoria Geral da República. A representação foi apresentada e protocolada, contudo a demanda foi apenas registrada, não tendo um avanço na definição de ações concretas. Em 2017, foi criado o comitê de Salvador e em 2019, no encontro de lideranças negras nacionais em Vitória, houve a explanação sobre instituição do Comitê Interinstitucional de Avaliação e Monitoramento das Leis em Salvador, com participação da sociedade civil, em especial do movimento negro, juntamente com a elaboração de um barema, como instrumento de aferição da implementação efetiva das leis 10.639 e 11.645. A proposta, referência de incidência institucional, está inserida entre os eixos táticos da Campanha.

Luiz Carlos Oliveira continua: *“O comitê foi a primeira arrancada na campanha nacional, a segunda foi em 2020, com a campanha de adesão dos estados quando chegamos a cadastrar 23 estados e o Distrito Federal (DF). As participações não se efetivaram na totalidade, mas alcançamos mais organizações e ampliamos a campanha. Como primeiro passo colocamos a necessidade de termos um diagnóstico, onde as organizações deveriam avaliar a implementação das leis nos seus estados. A maioria, um pouco mais de 50% dos estados e do DF respondeu o que estava sendo solicitado. Após avaliação dos resultados, constatou-se que 95% dos estados não estavam aplicando as leis, revelando uma fraqueza na atuação do movimento negro para garantir a efetividade da legislação.*

Em 2021, ocorreu a reunião virtual com a PFDC, com o doutor Carlos Augusto Vilhena, como foi colocado pelo mediador Valdisio Fernandes, demandando a criação do comitê, e a adoção de baremas para verificar a aplicação das Leis. A PDFC acolheu a demanda e encaminhou recomendações para as Procuradorias Regionais dos Direitos dos Cidadãos, em articulação com os Ministérios Públicos Estaduais empreender as medidas propostas, concluindo assim, o início da segunda etapa.

Em 2023, a campanha nacional busca recursos para que ocorra o encontro nacional, mas não obtém o apoio nas parcerias propostas com o MIR e SECAD-MEC. Recebemos apoio somente da Coordenação Ecumênica de Serviço (CESE) e do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), um aliado importante da campanha, desde a Live Nacional que nós fizemos em 2021. A Coordenação da Campanha decidiu conseqüentemente realizar com os referidos recursos, este encontro nacional virtual.”

Luiz Carlos Oliveira falou sobre a participação do CECUN na CADARA: *“eu estou buscando na CADARA, que a instituição realmente compre o nosso ‘barulho’, nas duas reuniões da CADARA/SECAD-MEC em 2023, a gente criticou as ausências ou a*

superficialidade das medidas conta gotas do MEC e Ministérios Públicos na implementação efetiva das leis 10.639 e 11.645 e apontamos o caminho do que deve ser feito na educação fundamental, o que deve fazer na educação infantil, na educação superior. Então nós temos apresentado caminhos, enfatizando a instituição de comitê de monitoramento em cada estado, para continuar essa luta como ocorre no Espírito Santo. Esperamos que depois desse encontro, conseguirmos mais aliados para fortalecermos nossa campanha.”

Para finalizar sua explanação, Luiz Carlos Oliveira fez quatro reflexões:

1- Será que teremos mais 20 anos sem implementação efetiva das leis?

2- Será que se o MEC, Ministério Público e MIR tomar medidas e ações contundentes, deixando de medo e de medidas a conta gotas, a implementação efetiva das leis 10.639 e 11.645 serão implementadas efetivamente?

3- Será que o comitê nacional e estadual com baremas e participação da sociedade civil serão finalmente implementados, com políticas para a equidade racial, de combate ao racismo e reparações?

4- Será que já não está passando da hora da criação e atuação das unidades negras e autônomas, interdependente, solidária e forte nos Estados e nacional, para que as políticas afirmativas e reparações possam alavancar na construção de um Brasil democrático racialmente, em uma nação plurirracial?

Após a participação de Luiz Carlos Oliveira, o mediador Valdisio Fernandes agradeceu as pontuações do palestrante Luiz Carlos Oliveira e em seguida passou a palavra para a palestrante Ilma Fátima de Jesus, que abordou o tema **20 anos da lei 10.639 conquistas e desafios para uma educação antirracista**. A professora e mestra Ilma Fátima de Jesus é doutoranda em Educação, mestre em Educação, especialista em Gestão de Políticas Públicas em gênero e raça, pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), graduada em letras português-inglês, integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas de Investigações Pedagógicas Afro-Brasileiras (GIPEAB – UFMA), do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação, Mulheres e Relações de Gênero (GEMGe - UFMA) do Grupos de Estudos e Pesquisa sobre Educação Afro centrada (MAfroEduc Olùkó – UFMA), Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Gênero, Raça e Etnia (GEPEGRE – UFMA), professora na Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-MA) e professora especialista do Núcleo de Currículo da Secretaria de Educação (SEDUC – MA), coordenadora da formação, educação e nas relações étnico-raciais no contexto da lei 10.639, coordenadora da comissão de mulheres do MNU, no Maranhão,

representante desse movimento em fóruns estaduais e municipais e no Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial do Maranhão (FEDERMA).

A professora Ilma de Jesus, iniciou sua apresentação com um breve histórico da campanha e das ações desenvolvidas no estado do Maranhão destacando que nos 20 anos da lei 10.639, conquistas e desafios, nós pensamos e refletimos que a educação se dá na escola e na sociedade geral, sendo assim, a educação informal tem mais tempo com as crianças e jovens para educar, mas a educação escolar mantém um caráter excludente notado pelos indicadores sociais, apesar de que o direito à educação está assegurado na Constituição Federal no capítulo 3, no artigo 205, da educação, da cultura, que diz *“A educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovido incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*, afirmando que as diretrizes curriculares refletem sobre as iniciativas de se tornar a educação plural, inclusive a Frente Negra Brasileira, elegeu também esse tema como um dos compromissos de luta, uma educação que contemplasse a história da África e dos povos negros, combatesse as práticas discriminatórias sofridas no ambiente escolar.

Destacou o histórico da Frente Negra Brasileira que reuniu milhares de pessoas em todo país na década de 30; o Conselho Nacional de Mulheres Negras, com a advogada Guiomar Matos; o Teatro Experimental do Negro (TEN), liderado por Abdias Nascimento de Souza, Léa Garcia e Ruth de Souza, que discutiu a formação global das pessoas negras indicando políticas públicas, que já se constituíam como uma das primeiras propostas de ação afirmativa no Brasil. Pensamos que os conselhos são coisas dos anos 80, mas já havia sido pensados pelo TEN. A inserção da história da África e do negro no Brasil foi defendida pelo Movimento Negro Unificado, fundado em 1978, e ao longo da década de 80, o movimento negro, intelectuais e pesquisadores da área de educação produziram um amplo debate sobre a importância de um currículo escolar que refletisse a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira. A Marcha Zumbi Contra o Racismo, Pela Cidadania e Pela Vida, em 1995, representou o acúmulo do movimento com a formulação de propostas de políticas públicas para a população negra, inclusive com políticas educacionais sugeridas ao Governo Federal.

A partir da marcha, vários processos de reivindicação se sucedem, mas a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela ONU em 2001, em Durban na África do Sul, observaram um avanço acerca da dinâmica das discussões das relações raciais no Brasil, em

que o estado assume ser um país racista com diversas formas de discriminação vivenciadas pela população negra.

O parecer da Prof^a. Doutora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (Relatora), sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, é aprovado em 10/3/2004 pelo Conselho Nacional de Educação. Esse processo resulta na assinatura da lei 10.639/2003 e torna obrigatório o ensino de história e cultura brasileira e africana. As diretrizes são orientações para que a lei seja aplicada, uma resposta a demanda da população afro-brasileira com ações afirmativas, reparações, conhecimento e valorização da história, da cultura, e da identidade, então é política curricular com dimensões históricas, sociais e antropológicas na realidade brasileira. Buscando combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente negros e negras, propõe a divulgação de conhecimento, a formação de conhecimento, de atitudes e valores de cidadãos e cidadãs orgulhosos do seu reconhecimento étnico-racial, descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, asiáticos para interagirem na construção de uma nação democrática.

A professora Ilma de Jesus continua sua explanação falando sobre o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação das Relações Etnicorraciais e Para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

Lançado em 2009, o Plano Nacional passou por uma edição revisada em 2013, nos 10 anos da lei 10.639 e indica que é preciso cumprir e institucionalizar a lei e as diretrizes, também desenvolver ações de formação de professores e professoras, com esses conteúdos indicados nos artigos da lei, colaborar com sistema de ensino, com os conselhos de educação, coordenações pedagógicas, gestores educacionais para processo pedagógicos de cumprimento da lei, promover o desenvolvimento de pesquisa, de materiais didáticos, paradidáticos que valorizem nacional e regionalmente a cultura afro-brasileira e colaborar com a construção de indicadores que permitam o acompanhamento pelos poderes públicos e pela sociedade civil da efetiva aplicação das diretrizes, pois não é mais implementação, agora é cumprimento, criar e consolidar o plano nacional, então isso deve-se ocorrer em âmbito dos municípios, dos Estados, Federal garantindo condições para que isso se efetive. Para rede particular e pública de ensino, os estudos sobre a temática, o planejamento deve ser encaminhado, e a gestão educacional cabe a realização de formação continuada e também, ao órgão superior, a necessidade de material didático, além de todo o tempo, detectar e combater casos de racismo nas dependências escolares.”

A professora Ilma relembra a fala da professora Petrolina Beatriz Gonçalves e Silva que é relatora das diretrizes e ela diz que “*Quando a lei 10.639 diz que é preciso estudar a história e cultura destes povos, ela é uma política pública curricular de ação afirmativa que se propõe a corrigir essa distorção. Porque ela não é dirigida para a população negra, ela é dirigida a todos os brasileiros.*” A partir de então a professora Ilma aponta algumas conquistas desde 2003, sendo elas:

- Ações do MEC com a Universidade Federal de São Carlos para elaboração de oito volumes história geral da África que ficaram prontos em 2011 e foram distribuídos às bibliotecas públicas, ministérios públicos, instituições de ensino superior, fóruns de educação e diversidade étnico-racial, NEAB's, conselhos estaduais de educação;
 - Apoio técnico e financeiro para a formação de gestores e educadores com subações no Plano de Ações Articuladas – PAR;
 - Contribuições para implementação da lei são resultados dos Diálogos Regionais para a Implementação da Lei;
 - Cursos começaram a ser realizado em parceria com as instituições de ensino superior;
 - O plano nacional para a Implementação da Lei lançado e a publicação em parceria com SEIR, atualmente MIR, em 2010;
 - A publicação do livro “Práticas Pedagógicas” organizado pela professora Nilma Gomes, também distribuído em 2010;
 - Em 2011, a inserção nas disciplinas e atividades curriculares como requisito legal nos processos de autorização reconhecimento e renovação dos cursos superiores presencial e a distância;
 - Em 2012, o acordo para organização da coleção em dois volumes História Geral da África e a distribuição de material didático, 80.000 exemplares, as redes públicas de ensino;
 - A coleta de dado do censo contemplando o item sobre formação e sobre a necessidade do edital do PNBE, em 2013;
 - A portaria normativa do MEC que inclui a educação para as relações étnico-racial e o ensino da história afro-brasileira.
-

- Ainda em 2013, a distribuição do plano revisado e a oferta de cursos de aperfeiçoamento pelas universidades, pelo UNIAFRO e especialização.

- O programa de desenvolvimento acadêmico para estudantes negros, indígenas e pessoas com deficiência poderem fazer o intercâmbio fora do país.

- Em 2014, a publicação do livro educação infantil, em parceria com a UFSCar, para que a história afro-brasileira seja trabalhada desde a primeira etapa da Educação Básica.

- Em 2023, o programa Abdias é relançado, porque nós tivemos um momento de retrocesso em que a SECADI deixou de existir. Tem linhas temáticas que inclui a lei e a educação étnico-racial, tem estudos de culturalidade, para que se estude ações afirmativas de estudantes e os objetivos dizem respeito a inclusão da história brasileira e africana.

- No Maranhão foi lançado o programa “Caminhos amefricanos”, é um programa feito pelo MIR em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal (CAPES) e o Ministério da Educação (MEC).

A professora Ilma, em sua explanação, aponta os retrocessos sofridos a partir de 2016:

“A partir de 2016, nós temos políticas que são atingidas pelo golpe, nós temos retrocesso, então os órgãos que precisavam planejar e orientar a implementação, a aplicação e o cumprimento da lei deixaram de existir o MEC tinha quatro diretorias, e elas deixaram de existir”.

- O retrocesso atingiu o Maranhão, pois em 2015 foi criado a Supervisão de Educação Escolar Quilombola e de Educação para as Relações Étnico-Raciais (SUPEQERER), no governo Flávio Dino, na Superintendência de Modalidades e Diversidade, hoje há apenas uma supervisão cuidando de tudo, então tem um lugar menor.

- O MEC avançou porque, hoje, não é a coordenação e é uma Diretoria de Educação Étnico-Racial e Educação Quilombola.

E afirmou: *“Temos avanços na rede municipal em 2010, com a criação de uma equipe só para tratar de temáticas étnico-racial, reduzida a três profissionais, mas foi criada. Nós ficamos na Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) de 2015 a 2016 como Secretária Adjunta de Ensino e voltamos para a SEMED em 2016 com a mudança do secretariado, ainda*

no governo Flávio. Então nós retomamos a temática com a realização de um seminário para fazer as formações e o seminário das formações contaram com o professor Henrique França (FEDERMA), nós tivemos a apresentação do que foi feito nas escolas, é interessante porque as escolas são o lócus da aplicação da lei, do cumprimento da lei.” A professora Ilma continua a apontar os avanços na rede municipal:

- Em 2018, a professora Clenia, que também trabalha com a temática na SEDUC, atual Supervisão de Modalidades e Diversidade, fez arte fazendo um seminário para nós e as escolas apresentaram o que fizeram.
- Em 2019, nós tivemos uma formação específica com o kit arte africana que foi para as escolas, então nós tivemos mais de 300 participantes, é interessante que nós tivemos manhã, tarde e noite um público puro adesão, interessado na matemática étnico-racial.

A professora Ilma, em sua fala, destaca como é importante a aplicação lei nas escolas públicas municipais e que isto é um grande avanço na rede pública municipal de ensino e os avanços no ensino superior público, com a criação do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros, na UFMA, em 2015, no ensino privado com a inserção de disciplinas, onde a professora Ilma foi professora da Faculdade de Santa Fé e lecionava a disciplina Educação das Relações Sociais e Histórico Brasileira e Africana. Apontou também o avanço na criação da SUPEQERER e os desafios na inserção de disciplinas obrigatórias nas instituições de ensino superior que formam professores e professoras, mas destacou o crescente interesse e procura dos estudantes para a realização de pesquisa na área. Segundo a professora Ilma de Jesus, temos o desafio de transformar as escolas brasileiras em lugar de diversidade, para construir uma educação antirracista, incluindo nos projetos políticos pedagógicos a lei 10.639 e combater o racismo estrutural e institucional que permeia o racismo escolar envolvendo toda a comunidade, temos que desenvolver projetos que elimine o ódio, o racismo, a LGBTQIAPN+fobia e o fascismo nas escolas.

A professora Ilma de Jesus encerra a sua fala com a frase de Maria Firmina dos Reis, educadora e primeira romancista negra brasileira, uma maranhense, de São Luís, “*A mente, isso sim! Ninguém pode escravizar*”. Maria Firmina dos Reis, atuou em Guimarães, município do Maranhão, e criou uma escola mista numa época só os meninos estudavam e destacando as contribuições para aplicação da Lei 10.639/03 com os livros “Ensino de História e Cultura Afro-brasileira” e “Educação das Relações Étnico-Raciais” para o ensino fundamental, anos iniciais e anos finais.

Após a participação da professora Ilma de Fatima de Jesus, o mediador Valdisio Fernandes passou a palavra para a Professora Mestra Marize Oliveira (Marize Guarani), uma das mais expressivas lideranças indígena. A professora Marize é professora de história das redes estadual do Rio de Janeiro e municipal de Duque de Caxias, pós-graduada em História Racial do Brasil, mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, doutoranda em Educação pela linha de pesquisa Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação, fundadora da Aldeia Maracanã, coordenadora do Movimento Tamoio dos Povos Originários, primeira coordenadora do Instituto dos Saberes dos Povos Originários - Aldeia Jacutinga, única instituição indígena na baixada Fluminense, além de fundadora, é presidente da Associação Indígena Aldeia Maracanã, conselheira fundadora do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro (CEDIND).

A professora Marize iniciou abordando parte da sua trajetória na luta pelos povos originários: *“Eu tenho 35 anos de magistério e nunca levei apenas uma lei para sala de aula, na verdade, eu falo sobre povos indígenas, povos afro descendente, afro-brasileiros e africanos desde o início do meu histórico com professora, porque eu faço parte de um grupo, os povos originários, que sempre pensaram a teoria do bem viver e a teoria do bem viver ela não pode ser pensada e construída ou vivenciada apenas por um único grupo, a gente acredita que a sociedade como um todo precisa estar bem para que a gente também esteja, esse conceito é um conceito de Abya Yala, os povos originários de Abya Yala.”*

A professora Marize destacou em sua fala a importância do chão da escola, e nas escolas a qual atuou, sempre desenvolveu projetos que trabalhasse ao longo dos 200 dias letivos as temáticas étnico-raciais, onde nas escolas, as paredes carregam marcas de cada projeto, seja o projeto africanidades ou o projeto agosto indígenas, na finalização dos projetos, sempre ficavam uma pintura de referências como Martin Luther King, Carolina Maria de Jesus, Nego Bispo, Emicida, Raoni e na maior parede de uma das escolas, temos um Aílton Krenak, ou seja, diferentes povos, personalidade, homens, mulheres, negros e indígenas estudados e pintados nas paredes das escolas pelas quais a professora Marize atuou.

Em sua fala, a professora Marize enfatizou que dentro de qualquer debate em relação às questões raciais, não pode ocorrer apenas por um grupo e não pode ser sobre um grupo, porque ao pensarmos numa sociedade inclusiva, numa sociedade democrática, é fundamental que pense e valorize todos os povos. Apontou o problema grave em relação aos povos ciganos, que estão dentro do território brasileiro e a dificuldade de fazer com que as pessoas

vejam que os Waraos, por exemplo, que vieram da Venezuela e estão em território indígena de qualquer maneira, até porque os povos originários não trabalha com conceito de formação de Estado Nacional, porque nunca perguntaram para os donos desse território se aceitavam que os povos fossem divididos entre territórios, e trouxe como exemplo o povo Guarani, que vive no Brasil mas também vive em todos os outros estados do cone Sul da América Latina, como o Uruguai, o Paraguai, a Argentina, a Bolívia com a presença do povo de Guarani, pois não havia divisão territorial, o povo é oriundo de Abya Yala, e faziam trocas ao longo de todo continente.

Esclareceu ao longo de sua fala, que no litoral do Brasil, os povos originários, tinham, por exemplo, os caminhos ancestrais chamados Peabiru, quer dizer os caminhos que levam Cusco (que vai do Paraná – BR ao Peru), porque os povos indígenas do litoral faziam trocas de conhecimento, trocas de sementes, trocas de artefatos, do litoral até Cusco, onde a diversidade ela era vista como algo benéfico entre os povos e fala sobre a importância de garantir que hoje, onde os povos originários vivem, que se tenha a mesma concepção.

A professora Marize enfatizou que trabalhar as leis 10.639 e 11.645, é ter que trabalhar essas duas leis dentro das escolas e precisamos desconstruir essas epistemologias únicas que estão presentes desde o momento que houve a invasão, tanto em Abya Yala, quanto de Pindorama e a importância dos debates, que se começou a garantia dentro das instituições indígenas em contexto Urbano, que na América Latina existem e existiram povos indígenas em todo o território de Abya Yala, porém em muitos lugares o genocídio foi imenso. Destacou que nos quatro países com maior concentração indígena, temos o Brasil com 1.786.000 indígenas, onde 63% dessa população vive fora dos territórios demarcados, sendo que essa construção levou quase 10 anos e que atualmente muitos daqueles que eram obrigados a se colocarem como pardo, por conta do próprio país Brasil e a política de negação e invisibilização dos povos originários, que perderam por exemplo a sua língua, que perderam por exemplo a sua etnia, mas que continua mantendo parte da sua cultura, porém não era aceito no Brasil e foi a partir de todo esse trabalho dos indígenas em território urbano do Brasil inteiro que vem dialogando, que vem trabalhando, permitiu que os povos originários, de 2010 para 2022, crescessem 90%, isso quer dizer que existe um apagamento, que existe uma negação, que existem instituições governamentais como o CadÚnico e o próprio IBGE que ainda tem formas de bloqueio, para que a população indígena desse país possa sair do lugar de pardo e se autodeclaram indígenas, independentemente de ter a sua etnia ou não, porque isso foi uma política produzida pelo Estado e pelas elites brasileiras.

A professora Marize descreveu a diversidade dos povos originários, onde o Brasil, hoje, tem 1.786.000 pessoas se autodeclaram indígenas, a Colômbia tem 1.392.623, o México tem 17 milhões e o Peru tem 3.919.314 pessoas que se autodeclaram indígenas, porém acredita-se que estes números sejam maiores, pois ao chegarmos no Peru, as pessoas têm o fenótipo indígena, mas as políticas engendradas pelas elites e por também é de outros países da América Latina continua fazendo essa negação e esse etnocídio dos povos originários. Em sua fala também destacou o fato do Brasil, apesar de ter um número menor de indígenas, do que o Peru e o México, por exemplo, contudo possui a maior diversidade étnica do mundo, porque tem 305 etnias e 274 idiomas, é a maior diversidade de povos indígenas dentro de um país, contudo não é ensinado nas escolas.

A professora Marize Guarani enfatizou o sofrimento dos povos originários em Abya Yala e em Pindorama nesses 513 anos da invasão, mesmo que os livros didático ainda coloquem como descobrimento, reforçando que foi genocídio e mesmo que o estado brasileiro não aceite isso, foi diáspora, porque muitos indígenas que estavam no litoral, o espaço onde foi o primeiro contato com o invasor, hoje estão em vários países, interiorizando dentro do nosso território e a invisibilidade, quer ser visibilidade dos nossos corpos, quer seja invisibilidade nos currículos, quer seja invisibilidade na nossa formação dentro das universidades, ou seja, um dia, milhares de povos foram reduzidos a 305 etnias.

Em sua fala, apontou também sobre o país possui muitas leis, só que infelizmente, essas leis elas não acabam gerando a uma política seja efetiva dentro do chão da escola, dentro das instituições governamentais e dentro da própria visão do povo brasileiro, que nessa invisibilidade não conhece basicamente nada sobre povos indígenas e continua fomentando a negação, a discriminação, o preconceito e o genocídio dos povos originários, e relembra o artigo 215 da Constituição Federal que diz que o *“Estado vai garantir direitos culturais e acesso às fontes das culturas nacionais e vai apoiar e incentivar a valorização e a difusão tá de manifestações culturais, vai proteger as manifestações das culturas populares indígenas e as afro-brasileiras e dos grupos participantes do processo civilizatório nacional”*, e destaca que há muito pouco com relação a essa política dentro das escolas, pois há artigos, há a Constituição Federal, tem a lei 11.645 que estabelece essa obrigatoriedade, mas os entraves do processo de colonização que gerar essa visão de subalternidade dos povos, que foram extremamente importante para sobrevivência dos que chegaram até aqui dos que continuam aqui, porque há uma visão de povos que durante milhares de anos entenderam os território, agir diferente dos povos originais, mas esse pensamento hegemônico dessa modernidade,

que inclusive é entendido como racional, para o conjunto do mundo capitalista, na verdade vivem-se dentro das epistemologias quer seja nas universidades, quer seja no nosso chão da escola, impregnados de todos esses valores capitalistas, que foram produzidos e que garantidos até hoje para que se tenha o pensamento de subalternidade.

A professora Marize finalizou sua fala destacando que: *“Precisamos bater mais nessas questões e debater junto pois muito se fala de quilombo, mas o quilombo só existe graças a população indígena, que foi junto com a população negra, resistir contra todo esse processo de violência, de estupro, de escravização para viver numa Terra livre, que nós pensemos esse quilombamento para o século 21, que ninguém dentro de um país ou dentro de um território possa se sentir feliz sem o conceito que Abya Yala sempre propôs, que a sejamos felizes, a partir da felicidade do outro”*.

O quarto e último palestrante foi o Professor mestre Gisvaldo Oliveira da Silva. Gisvaldo, diretor e integrante da Coordenação de História do Movimento Decente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), é graduado História pela Universidade Estadual do Piauí e mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), professor assistente do curso de História da UFPI, membro do Núcleo de Pesquisa, Estudo e História, Territorialidades e Movimentos Sociais e dos GTs Povos Indígenas na História e Mundos do trabalho da Associação Nacional de História (ANPUH-PI), desenvolve pesquisa sobre Conflitos e Direito a terra no Brasil, Movimentos Sociais, Mundos do Trabalho, Territorialidades Indígenas e Quilombolas, pesquisador e ativista do movimento sindical e docente, e da luta antirracista.

O professor Gisvaldo iniciou sua fala apontando o compromisso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) na luta antirracista: *“O nosso encontro nacional virtual é considerado um marco na história da luta de antirracismo no nosso país, digo que é um marco porque ser pessoa negra no país, que tem toda sua história atravessada pela violência racista, não é e nunca foi algo fácil, pois ser negro num país onde a violência racista se manifesta todos os dias, é um grande desafio, portanto esse encontro é de fundamental importância para fortalecer as nossas reflexões e na busca por caminhos nessa construção, não só por uma educação, mas por uma sociedade efetivamente antirracista.”*

Durante sua explanação, o professor Gisvaldo disse que o ANDES tem uma compreensão bastante diferenciada dentro da luta política sindical, porque o ANDES, ao contrário de muitos setores do movimento, reconhece que a luta antirracista não é um

“penduricalho” na luta pela transformação social, pelo contrário, o sindicato reconhece e se esforça, cotidianamente, para colocar essa pauta na centralidade da luta sindical, pois não se concebe a ideia de poder construir uma sociedade efetivamente justa e solidária, sem o enfrentamento do racismo em nossas lutas cotidianas, e o movimento sindical é um espaço onde essa reflexão, e empenho precisa ser encarada com total prioridade.

O professor Gisvaldo Oliveira seguiu esclarecendo que o ANDES tem na sua estrutura organizativa, um grupo de trabalho intitulado “Grupo de Trabalho de Políticas de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual, porque compreende que é necessário para uma entidade como o ANDES, de âmbito nacional, não só a elaboração, mas a realização de ações concretas, no âmbito das universidades estaduais e federais, dos institutos federais e dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS), sobre a questão antirracista. Por meio do GT, o sindicato discute e elabora ações concretas, permanentemente, para serem realizadas em conjunto com os docentes. Com relação a temática do encontro, às leis 10.639 e 11.645, o professor Gisvaldo aponta que as leis têm uma importância central, sobretudo no combate ao epistemicídio, que tem sido amplamente discutido na conjuntura atual, ou seja o combate a essa lógica, as tentativas permanentes de silenciamento ou de apagamento da participação e da contribuição da cultura dos povos negros e indígenas na formação social brasileira.

O professor Gisvaldo explanou sobre a importância das duas leis, onde afirma que a efetivação dessas leis permite, efetivamente, combater a lógica, que apesar de alguns avanços importantes, mas ainda pequenos, permite combater a lógica do colonialismo na política educacional brasileira. A educação, tanto nas universidades quanto nas escolas de Educação básica, ainda está orientada por uma lógica eurocêntrica, por uma lógica que nada tem a ver com a nossa formação social, que não se conecta com a nossa história, mas que ao contrário, afirma e dissemina cada vez mais a ideia de subalternização e inferiorização dos negros e povos indígenas. A luta pela efetivação dessas duas leis deve fazer com que perceba-se que a sua efetivação é urgente, para que supere essa lógica eurocêntrica na política educacional do nosso país, para que possamos ter uma educação democratizada, para que possamos cumprir uma política educacional realmente pautado na diversidade das relações étnico-raciais, no respeito e na valorização das diferenças.

Em sua fala, o professor Gisvaldo esclareceu que o seu discurso pode parecer repetitivo e faz uma referência a frase de Bertolt Brecht, afirmando que ainda é preciso tratar do “óbvio”. Ainda hoje, os professores e professoras do curso de história e de diversas áreas

das ciências humanas percebem que o epistemicídio ainda persiste fortemente e é possível verificar a sua influência nos livros didáticos, na estruturação dos currículos tanto na educação básica quanto nas universidades, nas diversas simbologias que estruturam e referenciam a história do nosso país, nas representações em espaços institucionais, na produção intelectual. E trouxe como exemplo Clóvis Moura, Beatriz Nascimento, Carolina Maria de Jesus, Maria Firmino, Abdias Nascimento que são autores negros, mas que são pouquíssimo estudados e até mesmo conhecidos nas universidades e escolas brasileiras, portanto afirma que ao falarmos do combate ao epistemicídio, estamos falando de algo que é efetivamente concreto e ainda muito contundente dentro da sociedade brasileira. A luta pela efetivação das leis deve ser percebida com essa centralidade, do combate e da superação do epistemicídio, pois sem esse embate não será possível avançar na luta antirracista, no âmbito da educação e no âmbito de todas as relações sociais e institucionais, para que se possa desconstruir os vários preconceitos, a lógica de subalternização, de inferiorização que se construiu, se difundiu e que se difunde até hoje contra as pessoas negras, contra os povos indígenas, contra os povos ciganos e tantos outros. Sem o combate ao epistemicídio não será possível termos uma efetiva valorização e reconhecimento da contribuição e da cultura dos povos negros, indígenas, dos povos ciganos e tantos outros.

Como reflexão, o professor Gisvaldo trouxe o seguinte questionamento: *“Após 20 anos de criação da lei 10.639 e também, após muitos anos de criação da lei 11.645, o que fazer para que essas leis efetivamente saiam do papel e se torne uma realidade concreta?”* e a partir dessa reflexão, ponderou que as leis não bastam, porque “os lírios” não nascem das leis, então a conquista das leis 10.639 e 11.645 foi importante, mas o caminho para fazer com que elas sejam efetivadas, ainda é longo e um dos grandes desafios colocados para a campanha fazer valer as leis 10.639 e a 11.645, é o desafio de fazer o monitoramento, cobrando os gestores públicos, aos reitores e reitoras, aos secretários municipais e estaduais, aos diretores de escolas, aos pró-reitores de ensino de graduação, para que assumam a sua responsabilidade no processo de formação permanente, tanto dos docentes, quanto da comunidade estudantil e toda comunidade universitária. É fundamental que no processo de monitoramento, se possa cobrar que as instituições públicas, universidades, as escolas, as secretarias municipais e estaduais assumem efetivamente esse compromisso. Compreender que a formação precisa ser construída e conduzida pelos docentes e que estes tenham efetivo envolvimento com a discussão da temática da educação das relações etno-raciais, com as pessoas que são reconhecidas pela atuação na luta dos movimentos negros, dos povos indígenas, dos povos

ciganos, para que a formação possa ter uma conexão direta com o conteúdo da lei, em diálogo com quem estão engajadas na construção efetiva dessa luta.

O professor Gisvaldo reforçou na sua fala que parte da deficiência na formação dos docentes ocorre devido ao desânimo por parte dos professores, pois apesar da existência da lei, sabe-se que nós a universidade, inclusive muitos dos seus professores ainda estão muito condicionados à formação conservadora, da branquitude e que é preciso potencializar o processo da formação permanente, de diferentes estratégias no interior das universidades, no chão das escolas, da educação básica, para que se possa avançar nesse processo de concretização das duas leis. O professor trouxe os dados da pesquisa feita recentemente pelo Geledés Instituto da Mulher Negra e Instituto Alana, que apontou que apenas 8% das secretarias municipais tem orçamento específico para o ensino sobre as relações étnico-raciais, e em relação as equipes técnicas dentro da estrutura das secretarias, menos de 5% da secretarias tem equipes técnicas voltadas para essa discussão e encaminhamento de ações relativos à educação das relações étnico-raciais. Segundo o professor, essas informações falam de uma leitura política muito grave e que apesar da existência da lei, ainda não há o comprometimento institucional para a sua concretização e a temática antirracista ainda não está no rol de prioridades das secretarias. Enfatizou que o grande desafio é assegurar o monitoramento da efetivação das Leis; requerer a existência de equipes técnicas nas secretarias estaduais e municipais e de formação permanente; requerer das universidades e as secretarias estaduais e municipais, no sentido de articular um trabalho de cooperação entre as IES e as várias secretarias dos estados, porque essa cooperação é fundamental para avançar no processo de convencimento dos professores e professoras. Além de desconstruir o imaginário de branquitude eurocêntrico, que ainda é forte, infelizmente, no seio da categoria docente.

O professor Gisvaldo destacou ainda a cartilha de combate ao racismo produzida pelo ANDES - Sindicato Nacional, dentre os vários materiais que produzidos em conjunto com a categoria, a partir de encontros, rodas de conversas, seminários. São publicações com a finalidade de orientar e refletir sobre a construção do racismo na sociedade brasileira, debate acerca das políticas de reparação e ações afirmativas, inclusive o papel das cotas do enfrentamento ao racismo estrutural. Se propõe também a desmistificar a ideia de que não tarefa do movimento sindical discutir sobre luta de antirracista, mas que sim, o movimento sindical é um espaço que precisa pautar cada vez mais esse debate e que o ANDES está à disposição para seguir e avançar na construção coletiva da luta antirracista neste país.

O professor Gisvaldo Oliveira finaliza sua explanação com a seguinte frase de Paulo Freire: *“ser professor e não lutar, é uma contradição”*, e dentro do sindicato, a categoria tem dito que: *“ser sindicalista e não colocar a luta antirracista na centralidade não é apenas uma contradição, é uma incoerência”*.

Após as explicações de cada um dos professores convidados, o mediador Valdisio Fernandes leu os comentários publicados no chat e a primeira pergunta foi direcionada para o palestrante Luiz Carlos Oliveira:

“Precisamos urgentemente repensarmos a nossa rearticulação quanto movimento social negro brasileiro, a partir disso, como fazer a incidência para implementação efetiva das leis 10.639 e 11.645?”

Resposta do professor Luiz Carlos: *“Todas as lutas do nosso movimento negro brasileiro são por equidade racial, para enfrentar as consequências dos quatrocentos anos de trabalho escravo, o racismo sistêmico e institucional.*

Quando pessoas no nosso campo entram para o governo e abandonam a luta, temos que cobrar compromisso com o povo negro, colocar cor, dizer que não foi para isso que se entrou na gestão pública, porque se não, serão cooptados pelos interesses da branquitude.

É a questão da educação que nós estamos priorizando na luta pela efetivação dessas duas Leis, pois com essa educação a gente pode realmente ter a cidadania, ter o respeito e recuperar e resgatar todos os nossos valores, todas as nossas histórias, podemos economicamente fazer o povo negro brasileiro sair da pobreza e da miséria.

Eu coloquei no início algumas questões e vou retomar para as reflexões: ‘será que já não está passando da hora da criação e atuação da unidade negra, autônoma, independente, solidária e forte nos estados e nacional, para conquistar políticas afirmativas e reparatórias e com equidade racial possa alavancar a construção de um Brasil democrático racialmente?’

Como serão os próximos 20 anos de implementação efetivas da lei 10.639? Será que sem o MEC, o MIR e Ministérios Públicos do Brasil tomarem medidas contundentes, deixando de medida a conta gotas para a implementação efetiva das leis 10.639 e 11.645, elas serão implementadas efetivamente? Será que comitês nacional e estaduais, com baremas, que possa garantir, possa monitorar e aferir as políticas para equidade racial e reparatórias, serão instituídos em todo o país?

Em Salvador, nós já temos o Comitê de Monitoramento instituído em 2017 e barema parcialmente implementado, contudo, precisa retomar seu funcionamento e obter dotação orçamentária do MP-BA.

Em outubro, nós demandamos no Ministério Público do Espírito Santo e protocolamos essa demanda da criação do Comitê. Essa instância dará sustentação para efetivação das leis e nossa campanha tem que realmente conduzir essa demanda em outros estados. Precisamos cobrar e acompanhar as ações de políticas reparatórias do Ministério Público, do MEC, do MIR, e estar com representação nas universidades porque é ali que forma os docentes.”

A professora Ilma Fátima de Jesus respondeu às questões que foram colocadas que estavam relacionadas a formação de professores e o instrumento de avaliação da implementação das leis:

“Os documentos falam da implementação, nos currículos de licenciatura, das diretrizes das duas leis, isso é voluntário ou obrigatório? Se for obrigatório, já houve caso em que a justiça entrou e obrigou os cursos aplicarem a lei, é o caso de usar de instrumento de judicialização para buscar a implementação? Ainda estamos debatemos este tema há anos em Belo Horizonte - MG, é preciso avançar mais nessa implementação, então a partir de quais instrumentos para fazer esse avanço acontecer?”

A professora Ilma destacou que são ótimas perguntas e iniciou sua resposta:

“Essa questão dos documentos que falam da implementação nos currículos é algo que está no plano e que nós fomos até o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) pedir para avaliar os cursos que tinham inserido ou não as disciplinas sobre a temática étnico-racial, em 2012, já tem mais tem 11 anos já, eles fizemos uma formação com os avaliadores sobre a lei e disseram que iriam inserir na avaliação externa das universidades, essas questões sobre as leis, porque a gente tinha uma meta de curto prazo que as universidades, as instituições de ensino superior, federais e particulares, as públicas e particulares, pudessem inserir. Eu não tenho notícia da questão de alguém ser processado no caso, porque está ferindo a lei, desde as diretrizes de seria indicado e a formação de professores, entretanto não há um processo. O ministério público até realiza, experiência local, um trabalho para que os municípios insiram as diretrizes, dos 217 municípios, no caso do Maranhão, 40 municípios compareceram, tem essa possibilidade, quero um instrumento assim, um termo de ajustamento, você tem que inserir, então ministério público cumpriu papel, agora no caso das políticas que são fomentadas na esfera federal, são avaliadas por órgãos ligados ao MEC, nós precisamos verificar quanto e avançou, a faculdade que eu atuei, ela inseriu as diretriz com receio de não ser bem avaliada, a diretora tinha uma mente bem aberta, e concordou, com o pensamento de que já que estão pedindo, vamos inserir logo, mas uma é pouco, vamos inserir mais, em todos os cursos, então é uma faculdade pequena, mas que

atende a maioria da periferia, pelo menos avançou antes da federal, a universidade federal tem um núcleo de aprofundamento que insere e não é obrigatório, é uma disciplina eletiva e eu tenho uma sobrinha que se formou e ela falou que na época, ela convidava as colegas para fazer a disciplina, porque a maioria não se interessava em educação e relações étnico-raciais, se interessava por outras disciplinas desse núcleo de aprofundamento, então nossa luta deve ser para tornar obrigatórias as disciplinas nas universidades, dá para tornar, eu penso que o eurocentrismo, o etnocentrismo colabora muito para que isso não seja cumprido, nós temos que mudar, eu faço doutorado em educação e a perspectiva é afro centrada, é decolonial, então eu aponto essa necessidade, então ainda não tem casos que foram obrigados a aplicar a lei, mas aos poucos estão inseridos nos cursos, inclusive de mestrado.

Sobre a questão dos avanços, que a Isabel é de Belo Horizonte - MG falou, é a partir da cobrança do órgão que deve cobrar, porque recebíamos muitas cobranças quando estava no MEC, e eu falava quais eram as atribuições, que é fomentar, é providenciar material, processos de formação, mas não é fiscalizar, a fiscalização é que o Ministério Público, então se o Ministério Público de Minas Gerais fiscalizar, eu penso que nós podemos avançar, fazer um termo de ajustamento de conduta para os municípios terem equipes técnicas, no caso do Maranhão, é interessante que mesmo com a equipe de minuta, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) tem propiciado a criação de coordenações nas unidades regionais, que são muito poucas em função dos 217 municípios, nós temos apenas 19 unidades regionais de educação, e em cada unidade regional precisa ter uma coordenação que trate da temática étnico-racial, tanto a lei 10.639 quanto a 11.645, já tem a partir de 2015 diretrizes operacionais no Plano Nacional da lei 10.639, onde foi colocada a lei 11.645, mas as diretrizes operacionais específicas da 11.645, eu cobrava da professora Rita Potiguara, falando o plano é para lei 10.639 que antecede a lei de 2009, a discussão é de 2008 e a lei é de 2008, então precisamos de um plano também, e aí foi feito em 2015, ainda bem antes do golpe, e sempre com a participação dos povos indígenas, quando se trata de história e cultura dos povos indígenas, por exemplo, livros devem ser escritos pelo povos indígenas, as editoras querem ganhar dinheiro escrevendo sobre tudo, mas que autor, intelectual, indígena que escreveu sobre isso que está lá nos livros didáticos para ensinar história e cultura dos povos indígenas? Porque a temática étnico-racial há editoras preocupadas, inclusive, com intelectuais e militantes, quer dizer que pesquisam muito mais do que outros, então é interessante a gente pensar a respeito e eu penso para avançar é a parceria com o Ministério Público.

O Ministério Público do Maranhão cobra da rede pública municipal de Ensino anualmente, cobra da rede pública estadual de Ensino anualmente sobre o que foi feito e quem trabalha com a temática tem que responder, que vem lá da secretaria, do secretário, da secretaria adjunta de ensino, para que respondam, então fizemos, durante a pandemia atrapalhou aqui, por exemplo, só que eu me coloquei, eu estou de licença para o doutorado, mas se surgir formação online, pode me convidar que eu vou, eu fiz isso, participando das que a SEDUC me convidou, para educação escolar quilombola inclusive, a gente pode contribuir, porque é fora do horário de aula, geralmente à noite, quando as professoras já deram aula, os processos formativo são importantes para isso, sendo assim, um avanço que a gente pode na verdade sinalizar são os processos formativos no sistemas públicos municipais de ensino, às vezes no sistema particular de ensino, ficam olhando o plano e providenciam, convidam, eu lembro de escola de elite, tem uma pessoa gerenciando uma cabeça mais aberta, 'não nós precisamos falar da temática', então fizeram um passeio para uma comunidade quilombola e vieram maravilhados, então fazer com que a lei seja aplicada é só ter boa vontade, porque a maioria, no nosso país, ainda tem aquela visão racista sobre nós, sobre indígenas, quilombolas, sobre negros e negras no nosso país, então essa visão eurocêntrica atrapalha, então como construir uma educação antirracista com esse empecilhos, nós precisamos elimina-los.

Nós continuamos na luta para que isso é realmente possa avançar, nós avançamos com a licenciatura indígena na década passada, nesta década a licenciatura quilombola, que para Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), antes das pessoas só tinham curso de magistério, então há avanços que as universidades estão ouvindo, além a criação de cursos específicos que vão formar muito mais, outra novidade é que muitos professores e professores estão fazendo uma segunda licenciatura, na licenciatura de estudos africanos e afro-brasileiros, para se sentir mais preparados para atuar na educação básica.

A Professora Marize de Vieira respondeu às perguntas são sobre a necessidade da aliança estratégica negra e indígena e da unificação dessas lutas, sendo assim: Como promover uma campanha de exortação nacional para centralizar todas ações no único movimento antirracista, refletindo também sobre as especificidades de se ampliar o movimento indígena e o movimento negro?

A professora Marize de Vieira inicia as respostas: "Bom, a gente tem um mundo real e o mundo ideal, esse seria o mundo ideal, só que nós temos muito pouco tempo que a gente começou a se colocar na cidade, poucas pessoas viram toda luta dos povos aldeados, agora

povos em contexto urbano, a gente tem que lembrar que só no censo de 2000 você vai ter esse quesito para cidade e quando isso aconteceu, isso gerou um estranhamento muito grande na população como um todo, às vezes as pessoas continuam nos estranhando até hoje, tem muitas vezes que as pessoas nos tratam como se nós estivesse pegando alguma coisa de alguém, as pessoas que precisam entender que nós sempre estivemos na cidade, a cidade invadiu os nossos territórios e nos negou o direito de autodeclaração, eu tenho 65 anos, eu nasci em 1958, vocês acham que em 1958, eu nasci num território indígena, eu não nasci num território de aldeia, mas eu nasci em Turiaçu, bairro hoje do Rio de Janeiro, alguém pode dizer que esse território não é um território indígena, mas ele tem nome Tupi Guarani, então foi dado por povos indígenas, então eu nasci em território indígena, agora você acha que o meu pai teve o direito de colocar que eu era indígena? Isso se dá até 2000, e mesmo assim com uma série de bloqueios, porque quem diz que não sabe o seu território aldeado, porque ela nasceu na cidade ou quem diz que não tem a sua etnia, ainda é proibido de se colocar como indígena, então primeiro é a gente construir uma visibilidade que permita com que as pessoas, porque a gente só respeita aquilo que a gente conhece, então essa é a primeira coisa nos conhecer para nos respeitar, a segunda coisa é a gente entender que ninguém está tirando nada de ninguém, a gente só quer o direito humano, que cada um tem, direito a educação, direito a um currículo pertinente a nossa cultura, porque os nossos filhos não se veem na escola, porque quando se abre no livro didático você só vê o povo de cocar, o povo dentro da aldeia e quando você fala por exemplo que trabalhadores, no livro didático a gente não aparece, ou seja, nós não trabalhamos, a gente não é classe trabalhadora, então eu não sei o que que eu estou fazendo aqui, eu sou professora, funcionária pública, mas aí eu não sou 'Índia', então essas são as primeiras questões que a gente precisa é desmistificar, desconstruir. A outra coisa é que quanto mais a gente entrar, eu sou a primeira cotista da Universidade Federal Fluminense (UFF), no doutorado, hoje já tem mais uma, a segunda, vocês vêm como é difícil chegar até a universidade, mas quando a gente chegar lá, o que a gente vê sobre povos indígenas? Nada, eu estou fazendo doutorado na UFF em Educação, em nenhuma matéria eletiva eu vi povos indígenas, então essas são questões que a gente precisa dialogar, o ANDES é fundamental nesse debate, porque a gente não se vê e é muito difícil, você ir ao banheiro e ainda te perguntar se você é 'Índio' de verdade e ainda acontece, estamos no século 21, mas ainda acontece, então essas as primeiras questões.

Também precisamos lembrar sempre que há uma conferência, existem pessoas que não estão nesse nessa bolha, então acabam não sabendo, nós vamos para uma Conferência

Nacional de Educação (Conae), no estado do Rio de Janeiro, sem ter um indígena que conseguiu garantir vaga para conferência, como é que vai dialogar, como é que vai discutir essas questões se a gente nem consegue chegar lá, então precisa haver sororidade, ninguém tá tirando nada de ninguém, as pessoas só querem o direito de estar, só querem o direito de falar, promover política para os próprios povos indígenas também, como eu disse, a gente nunca pensou povos indígenas, nunca pensou o território só para a gente, os povos indígenas sempre pensou no território para todos, porque a diversidade ela é benéfica, a gente aprende com a diversidade, então essa para mim são questões fundamentais para a gente dar outro passos, esses são os primeiros passos, parece algo assim tão simplório mas como é difícil, a contar dos sindicatos, e eu posso dizer isso, que durante 18 anos eu fui diretora do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE-RJ) e estava dentro de um debate, eu era secretária da pasta de gênero, antirracismo e orientação sexual, quando em 2003 foi produzida a lei 10.639, eu rodei o estado com debate com professores, que era importante implementar a lei, Luciene Lacerda foi comigo, vários outros professores que hoje que foram mesmo professores universitários foram ao SEPE dialogar, debater sobre essas questões, porque a gente sempre achou que não adianta olhar, ou a gente muda a universidade que constrói os profissionais, e a gente muda também a forma com que essa com que esses profissionais entram dentro das escolas, a gente não muda muito, por exemplo, nós temos 57 autores indígenas no Brasil, você vai à Festa Literária Internacional de Paraty (FLIP) e você só vê Ailton Krenak e Daniel Munduruku, eu fiz um artigo falando sobre isso, que está nos cadernos da Fiocruz, perguntando onde estão os escritores indígenas na FLIP, então parece uma coisa simplória, mas não acontece no dia-a-dia então para mim essas são os primeiros passos que a gente precisa dar, porque se não a gente não avança, ou a gente avança só com um grupo e a gente tem que avançar com todo mundo, então essa para mim são as primeiras questões, para depois a gente ir para outras questões, a gente não vai estar nos cenários estaduais e nacionais, se a gente não começar com o básico, são os primeiros passos que fazem o caminhar.

O professor Givaldo Oliveira respondeu às perguntas relacionadas com não efetivação das leis: “A não efetivação das leis não implica na prática de crime de responsabilidade e por consequência motivo para impeachment de gestores, prefeitos e governadores? Uma alternativa não seria a busca por reflexão sobre a aplicação das leis 10.639 e 11.645 no âmbito da cultura?”

O professor Gisvaldo iniciou sua resposta destacando: *“Primeiro acerca da pergunta sobre a implicação na prática de crime de responsabilidade, o não cumprimento das duas leis, eu não saberia dizer se a implicação seria por crime de responsabilidade, no sentido da possibilidade de um impeachment, mas eu creio que poderia haver, pode haver uma implicação por crime de improbidade administrativa, porque não cumprir leis significa prevaricar no sentido do cumprimento do exercício da função pública, então é mais provável que não cumprimento ponto de vista jurídico, possa implicar num termo de improbidade administrativa e por consequência trazer a suspensão de direito político, de pagamento de multa, mas a impeachment aí eu tenho dúvidas, mas por improbidade administrativas, eu tenho quase certeza que é possível acionar o gestor judicialmente, porque a improbidade é a ausência da probidade ou seja da organização do estado no cumprimento do exercício das duas funções e os gestores públicos eles têm princípios para exercer suas funções, um deles da impessoalidade, o estado impessoal, quem está na frente das gestões tem que cumprir as leis, se não faz isso prevarica, corre na improbidade, então acredito que seria a responsabilidade seria por crime de improbidade administrativa, nós poderíamos entrar no debate, mas é uma discussão mais aprofundada de que não cumprir essas leis, poderia ser também estar ocorrendo o crime de racismo, porque essas leis, fundamentalmente, se colocam contra a cultura racista que permeia a política educacional do país, então num sentido mais político, uma leitura mais profunda, eu diria que não cumprir as leis, é ocorrendo o crime de racismo, aliás a gente pode dizer que após 20 anos da lei 10.639 e 15 anos da lei 11.645, se elas não estão sendo cumpridas, é porque isso nos faz constatar mais uma vez que de fato o racismo ainda atravessa fortemente as instituições, por isso que a gente diz que é estrutural, cabendo a judicialização, pois ser pessoa negra no nosso país, nunca foi e não é fácil, porque a gente é atravessado o tempo todo pela violência racista e as instituições não estão alheia a isso.*

Vamos lembrar aqui, que o ninguém no país até hoje nunca foi preso por racismo e a quanto tempo a lei que estabelece que racismo é crime existe? Então o desafio é enorme mesmo, por isso que eu entendo que a nossa grande batalha é pela consciência, por isso eu considero que o processo permanente de formação no chão das escolas, das universidades, envolvendo os diferentes grupos, como colocou a professora Marize, é fundamental, sem esse processo formativo permanente acontecendo dificilmente nós vamos conseguir concretizar a lei, então a gente precisa, a partir dos espaços em que estamos inseridos, mover as instâncias

internas da universidade, das escolas, das gestões municipais e estaduais, para que a lei seja cumprida efetivamente, essa é só a primeira questão.

Eu vi também uma questão aqui colocada, eu gostaria de reportar ela, que é sobre a questão de um possível choque entre o cumprimento das leis e autonomia universitária, e isso é uma pergunta muito importante, pois não há nenhum choque, nenhum mesmo, entre o cumprimento da lei e a autonomia universitária, porque autonomia universitária é o princípio pedagógico e também legal que assegura as instituições de ensino superior as universidades a se pensar, a pensar sobre política de ensino, pesquisa e extensão, então a universidade não só pode, como estar pedagógica e juridicamente autorizada a implementar as leis a partir da sua autonomia, então esse choque ele não existe, o que é uma cultura muito arraigada, que atinge fortemente as nossas instituições, a partir dessa cultura do eurocentrismo, como eu falei lá no início, a lei existe há bastante tempo, mas a lei por si não faz com que automaticamente você supera essa cultura eurocêntrica, então é preciso que a partir da conquista da lei, a gente se mova nos espaços em que estivermos sempre de forma coletiva, eu sempre digo isso, a luta que nos interessa não é a luta individual, é a luta coletiva, é essa construção que pode nos levar além, o que eu vejo muito é esse debate ‘ah mas isso é uma questão individual, do professor,’ não é uma questão que pode ser colocado individualmente para o professor ou professora, é uma questão de comprometimento de todas as instituições educacionais desse país, muito fácil colocar a responsabilidade de forma individualizada nas costas dos docentes e não assumir nenhuma responsabilidade do ponto de vista pedagógico, político, na implementação das leis, então não há esse choque, o que nós precisamos é acionar a universidade a partir das suas instâncias, da pró-reitora de ensino, de pesquisa e os conselhos de pesquisas, o conselho universitário, dialogar com as condenações, com os departamentos para que de uma forma articulada, nós possamos concretizar a efetivação das leis.

Considerações Finais

O mediador Valdisio Fernandes iniciou suas considerações finais respondendo a um questionamento enquanto mediador e também como representante da campanha: “Como se juntar ao grupo ou a campanha nacional pela implementação das leis 10.639 e 11.645?” O mediador destacou que uma das formas mais eficazes é o preenchimento do cadastro de inscrição para essa Live, mesmo não sendo obrigatório para participar, mas é um caminho para se juntar ao grupo, ao fórum, a rede de organizações e ativistas negras, negros e

indígenas. O cadastro facilita a articulação, pois a partir dos dados disponibilizados, a campanha pode repassar para as coordenações estaduais e estabelecer os contatos, além de poder passar diretamente para a pessoa interessada as informações das coordenações e viabilizar o processo, destacando que a campanha está aberta para essa integração com ativistas dos movimentos negros, do movimento indígena, dos docentes, discentes da área de educação, enfim, a todos os interessados na luta por equidade racial.

A live encerrou com a música Canto das Três Raças, Canção de Clara Nunes.

A gravação está disponível na página do Facebook no link: [:https://www.facebook.com/fazervalerleis1063911645/videos/376279658118537](https://www.facebook.com/fazervalerleis1063911645/videos/376279658118537) e no YouTube no link: <https://www.youtube.com/live/vRaDSlph2lc?si=1mxc-6HzClvZXYPO>.

Encontro Nacional Virtual da Campanha Fazer Valer as leis 10.639 e 11.645, 14 de dezembro de 2023.
